



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3485/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 02 de Junho de 2022.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Emmanoel Pereira Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Vice-Presidente</p> <p>Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO TST.GP Nº 309, DE 31 DE MAIO DE 2022

Altera os Anexos da Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Egrégio Órgão Especial,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam aprovadas, sem aumento de despesas, as seguintes alterações na estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho:

I – transformação de cargos em comissão:

- a) um Assessor de Ministro, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência em Assessor-Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, Nível CJ-3;
- b) Assessor-Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, Nível CJ-2, em Assessor A, Nível CJ-2, no Gabinete da Presidência;
- c) Coordenador de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, Nível CJ-2, em Coordenador de Qualidade de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Nível CJ-2.

II - transformação de cargos em comissão (mediante aproveitamento do saldo orçamentário de que trata o art. 1º da Resolução Administrativa nº 2.320/2022)

- a) Assessor-Chefe da Assessoria de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão, Nível CJ-1, em Assessor-Chefe da Assessoria de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão, Nível CJ-2;
- b) Assessor B da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Nível CJ-1, em Assessor-Chefe da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, Nível CJ-1;
- c) Assessor B da Secretaria de Comunicação Social, Nível CJ-1, em Chefe da Divisão de Comunicação Visual e Design, Nível CJ-1;
- d) um Assessor A, Nível CJ-2, em Assessor B, Nível CJ-1, no âmbito da Diretoria-Geral da Secretaria;
- e) um Assessor A, Nível CJ-2, em Assessor B, Nível CJ-1, no âmbito da Secretaria-Geral Judiciária;
- f) Secretário de Governança das Contratações, Nível CJ-3, em Coordenador de Governança de Contratações e de Obras, Nível CJ-2, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

III – extinção de unidades administrativas:

- a) do Núcleo do Berçário;
- b) da Coordenadoria de Gestão da Informação, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV – alteração de unidades administrativas:

- a) transformação da Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação em Coordenadoria de Qualidade de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- b) transformação da Divisão de Gestão de Contratos em Núcleo de Gestão de Contratos;
- c) transformação do Núcleo de Comunicação Visual e Design em Divisão de Comunicação Visual e Design, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social;
- d) transformação da Secretaria de Segurança Institucional em Secretaria de Segurança, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- e) transformação da Secretaria de Governança das Contratações em Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

V - criação de unidades administrativas:

- a) Coordenadoria de Segurança Cibernética, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e sob supervisão do Comitê Gestor de Segurança da Informação;
- b) Divisão de Suporte Especializado aos Gabinetes de Ministro, vinculada à Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários;
- c) Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;

- d) Divisão de Gerenciamento de Aplicações e Dados, vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica;
- e) Assessoria de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- f) Divisão de Educação Corporativa, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.
- Art. 2º As funções comissionadas de Chefe de Núcleo, Nível FC-6, vinculadas aos extintos Núcleos do Berçário e de Comunicação Visual e Design, são transformadas em funções comissionadas de Assistente 6, Nível FC-6, vinculadas à Divisão de Administração do Berçário e à Secretaria de Comunicação Social, respectivamente.
- Art. 3º O quantitativo de cargos em comissão relativo à transformação mediante o aproveitamento do saldo orçamentário na forma do art. 1º da Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022, passa a vigorar de acordo com o Anexo III deste Ato.
- Art. 4º O quantitativo de cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento e as respectivas lotações nas unidades da estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Ato.
- Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

Anexos

Anexo 1: [Anexos do ATO TST.GP Nº 309, DE 31 DE MAIO DE 2022](#)

ATO TST.GP Nº 310, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Autoriza o afastamento do País do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre Luiz Ramos, a fim de participar, como representante da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, da 110ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando a 110ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do País do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre Luiz Ramos, a fim de participar, como representante do Tribunal Superior do Trabalho, da 110ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, no período de 6 a 11 de junho de 2022, na cidade de Genebra, Suíça.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.Nº 315, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no ATO TST.GP.Nº 310, de 1º de junho de 2022,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagens aéreas internacionais em classe executiva e o pagamento de 10 diárias de viagem internacional, referentes ao período de 3 a 12 de junho de 2022, ao Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE LUIZ RAMOS, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, a fim de participar, como representante do TST, da 110ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se na cidade de Genebra – Suíça.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	